

**DECISÃO COREN/MA N.º 021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Abertura de Processo Licitatório para compra de papel A4 em caráter de urgência.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Setor de Registro e Cadastro N.º 001/2021 que trata de compra emergencial de papel A4 para o ano de 2021, tendo em vista o baixo estoque;

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar abertura de processo licitatório para compra de papel A4 em caráter de urgência.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 04 de fevereiro de 2021.



**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA n.º 364950-ENF



**Dr. Deusede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148159-ENF